

TC 025.721/2012-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB

Responsável(is): Ajácio Gomes Wanderlei

Marcos Produções Ltda - ME

Interessados: Ministério do Turismo

Interessado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa Marcos Produções Ltda. solicita, por meio do requerimento de peça 12, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0564/2014-TCU/SECEX-PB (peça 10), por mais 30 (trinta) dias, em face da complexidade da demanda, do grande volume de documentos acostados aos autos e necessidade de acesso aos arquivos da Prefeitura Municipal de Malta/PB, a fim de colher os documentos necessários a sua defesa.

2. Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 06, de 11 de fevereiro de 2009 (BTCU nº 11/2009) do Exmo. Ministro-Relator Augusto Sherman e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 25/05/2014.

SECEX-PB, 29/04/2014.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA

Chefe do Serviço de Administração em substituição